

INFORMAÇÃO LEGAL

(Arteº 31º do Regime Jurídico da Distribuição der Seguros (RJDS) aprovado em anexo à Lei nº 7/2019 de 16 de Janeiro e Regulamento (EU) 2016/679 (RGPD)

DUARTES- Mediadores de Seguros, Lda , Sociedade com escritório na Rua Rui Furtado, nº 11-E 2820-235 Charneca de Caparica, titular do Cartão de Pessoa Coletiva número 504748165, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Almada sob o número 9565 com o capital social de 14.000,00€ (Catorze mil euros), Mediador de Seguros inscrito em 27/01/2007. no registo da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundo de Pensões (ASF) com a categoria de Agente de Seguros sob o número 407046983/3 com autorização para exercer a atividade de distribuição de seguros no âmbito dos Ramos Vida e Não Vida que se poderá verificar e confirmar em www.asf.com.pt, informa aos seus clientes nos termos e para os feitos previstos no artigo 31º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros (RJDS) aprovado em anexo à Lei nº 7/2019 de 16 de Janeiro, que:

- a) Não detém participação qualificada em empresas de seguros
- b) Não existe participação qualificada no capital social do mediador detida por determinada empresa de seguros ou pela empresa mãe de uma determinada empresa de seguros
- c) Está autorizado a receber prémios para serem entregues às Empresas de Seguros
- d) Está autorizado a receber estornos de prémios e de indemnizações de sinistros para serem entregues aos tomadores segurados e beneficiários ou terceiros lesados.
- e) A sua intervenção não se esgota com a celebração do contrato de seguro.
- f) A sua intervenção envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro, conquanto se a envolver qualquer alteração das informações aqui prestadas será devidamente comunicada ao cliente.
- g) A natureza da remuneração recebida em relação ao contrato de Seguro é variável e é constituída a título de comissões
- h) Assiste o direito ao cliente de solicitar informação sobre a remuneração que o mediador receberá pela prestação do serviço de distribuição e de mediação de seguros e, em conformidade, fornecer-lhe, a seu pedido, tal infirmação.
- i) Sempre que sejam solicitados ao cliente pagamentos ao abrigo dos contratos de seguro após a sua celebração, distintos dos prémios regulares e dos pagamentos calendarizados, o cliente será informado da natureza e do montante de cada pagamento que tenha de efetuar.
- j) Sem prejuízo do disposto na política de tratamento dos Tomadores de Seguros, Segurados Beneficiários e Terceiros Lesados e de gestão de reclamações do Mediador de Seguros e da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais ou aos organismos de resolução extrajudicial de litígios já existentes (Centro de Informação, Mediação e Provedoria de Seguros CIMPAS, em www.cimpas.pt ou que para o efeito venham a ser criados, as reclamações dos clientes e outras partes interessadas devem ser apresentadas junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) diretamente ou através do livro de reclamações eletrónico (em www.livroreclamacoes.pt) ou em suporte de papel disponível no estabelecimento do Mediador para tal fim.
- l) Não intervêm no contrato outros Mediadores de Seguros, contanto que, caso intervenham todos são solidariamente responsáveis nos termos do nº 4 do artº 47º do RJDS perante os Segurados, os Tomadores de Seguros e as Empresas de Seguros pelos atos de distribuição praticados.
- m) Atua em representação do cliente e em nome e por conta da Empresa de Seguros.
- n) Presta aconselhamento ao cliente, considerando este como a transmissão de uma recomendação personalizada, ajustada ao tipo de cliente, às informações por ele fornecidas e à complexidade do contrato de seguro recomendado.

o) Baseia o aconselhamento numa análise imparcial e pessoal, entendendo-se esta como a obrigação de prestar o aconselhamento com base na análise de um número suficientemente elevado e diversificado quanto às Empresas de Seguros e ao tipo de contratos de Seguros disponíveis no mercado que lhe permita fazer uma recomendação de acordo com critérios profissionais, quanto ao contrato de seguro mais adequado às necessidades do cliente, não se limitando aos contratos de seguro de uma empresa de Seguros com quem o mediador tenha, eventualmente, relações estreitas.

p) Não tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para uma ou mais empresas de seguros.

q) Atendendo às informações fornecidas pelo cliente e ao contado de seguro proposta pelo Mediador, especifica-se, para os devidos efeitos, que o cliente pretende transferir o risco inerente à ----- que não se encontra presentemente correto, através de contrato de seguro adequado pelo que sugere, recomenda ou aconselha deste modo e de acordo com critérios profissionais a celebração do contrato de seguro----- disponibilizado pela empresa de seguros ----- de entre as que com quem colabora e trabalha e que são relevantes no âmbito das necessidades apresentadas a saber:

Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais que sejam transmitidos no âmbito da apresentação, proposição, celebração e execução do contrato de seguro, por intermédio do mediador de seguros, incluindo diligências pré-contratuais, e o apoio à sua gestão, em especial em caso de sinistro, serão tratados, processados e armazenados informaticamente pelo mesmo mediador, seja como responsável pelo tratamento subcontratante ou como responsável conjunto pelo tratamento e destinam-se à execução e gestão da relação contratual, incluindo comunicações com a mesma relacionada, com o titular dos dados e entre este e a Seguradora, tratamento esse que é necessário para a execução do contrato de seguro com a intervenção do mediador nos termos e em conformidade com a política de privacidade e proteção de dados pessoais adotada e respeitada pelo próprio mediador de seguros que, com a celebração do contrato de seguro, através daquela, o titular dos dados declara, para todos os efeitos legais conhecer e aceitar como condição para a respetiva celebração, execução e gestão.

O Mediador de Seguros no seu interesse legítimo ou de terceiros, poderá efetuar tratamento de dados pessoais para realização de auditorias, qualidade e melhoria de serviço análises de satisfação.

As omissões, inexatidões, falsidades e desatualização quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do titular dos dados seja na sua qualidade de tomador do seguro, segurado, beneficiário ou seu representante e, ainda, a sinistrados ou a terceiros e seus representantes.

O Mediador de Seguros no seu interesse legítimo ou de terceiros, fará também o tratamento de dados pessoais recolhido no âmbito do relacionamento legal e contratual e, durante a sua vigência para comunicações de campanhas e ações de comercialização de produtos e serviços relacionados, ou não, com os transacionados com o titular dos dados mas não necessários à sua execução e gestão. Caso não pretenda receber as referidas comunicações, o titular dos dados perderá recusa-las de imediato ou por ocasião de cada comunicação através do contacto de proteção de dados pessoais infra identificado.

Deste modo, os dados pessoais que forem objeto de recolha poderão ainda ser tratados para algumas ou todas as seguintes finalidades não necessárias à execução do contrato de seguro celebrado em concreto, por intermédio do Mediador de Seguros, desde que o seu titular dê o seu consentimento de forma livre, expressa, específica, informada e explícita e para cada uma dessas finalidades na forma solicitada neste documento relativo ao cumprimento do dever especial de informação que impende sobre o Mediador de Seguros por força do disposto no artº 31º do regime jurídico da distribuição de seguros (RJDS) aprovado em anexo à Lei 7/2019 de 16 de Janeiro.

Sim Não a) Comunicações sobre produtos e serviços de seguros personalizados de acordo com o perfil do titular dos dados, incluindo eventos, tendo em conta os ramos de seguros e modalidades de Apólices e operações contratadas a realizar pelo próprio Mediador de Seguros, durante a vigência do contrato de Seguro, mas não necessário à sua execução e gestão.

Sim Não b) Comunicações de Companhias e ações de comercialização de produtos e serviços, incluindo eventos não relacionados com o contrato de Seguro mediado nem necessários à sua execução e gestão a realizar pelo Mediador de Seguros durante a vigência daquele.

Sim Não c) Comunicações referidas nas alíneas anteriores e comunicações de campanhas e ações comerciais de produtos e serviços relacionados, ou não, com o contrato de seguro a realizar pelo Mediador de seguros durante 12 meses após o término daquela.

Neste caso, o tratamento de dados pessoais basear-se-á no consentimento, em qualquer momento, para uma ou mais das finalidades acima referidas. Para o efeito deverá efetuá-lo através do contacto de proteção de dados infra indicado.

Os dados pessoais poderão ser comunicados sob compromisso de confidencialidade, a outras empresas que estejam em relação de domínio ou controlo (Grupo) já constituído ou a constituir que o Mediador integra ou venha a integrar cujos dados de identificação e contacto podem ser, a todo o momento, solicitados ao Centro de Proteção de Dados Pessoais ,conforme infra identificado, podendo ser tratados por outras entidades em relação às quais o Mediador atue, se for o caso como “subcontratante” ou “Responsável conjunto pelo tratamento” como a quem o Mediador tenha contratado o seu processamento e bem assim, pelos seus co-mediadores de Seguros ou Pessoas Diretamente Envolvidas na Atividade de Distribuição de Seguros (PDEADS). Os dados pessoais poderão ainda serem tratados por outras seguradoras ou co-mediadores no quadro de regularização de sinistros.

Para efeitos das finalidades descritas e em cumprimento da obrigação legal, os dados pessoais poderão ser transmitidos às autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias e ainda as entidades que enquadrem ou realizem licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estudos estatísticos ou atuariais.

O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar através do contacto de proteção de dados infra mencionado e nos termos previstos na legislação aplicável que inclui o Regulamento (UE)2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais , a limitação total ou parcial do tratamento dos dados pessoais num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática,

O contacto para efeitos de assuntos relacionados com a proteção dos dados pessoais pode ser efetuado, por escrito, para os seguintes endereços:

Correio postal: Miguel António Alves Duarte. Rua Rui Furtado, nº 11-E – 2820-235 Charneca de Caparica Correio eletrónico miguel@duartesmseguros.pt

Informa-se, por último que o regime jurídico da distribuição de seguros(RJDS) aprovado em anexo à Lei 7/2019 de 16 de Janeiro, define o “agente de seguros” e o “corretor de seguros” nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artº9º como as categorias em que a pessoa singular ou coletiva exerce a atividade de distribuição de seguros em nome e por conta de uma ou mais empresas de seguros ou de outros mediadores de seguros, ou de forma independente face as empresas de seguro, respetivamente.

(informação prestada nos termos e por força do prescrito no srtº31º do regime jurídico da distribuição de seguros (RJDFS) aprovado em anexo à Lei nº 7/2019 de 16 de Janeiro e Regulamento EU 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados)

Autorizo a que a informação constante deste documento e/ou quaisquer outras transmitidas pelo Mediador de Seguros ao abrigo do RJDS, me sejam disponibilizadas em suporte duradouro diferente em suporte de papel ou através do sitio da internet em www.duartesmseguros.pt

Declaro que tomei conhecimento das informações que me foram prestadas e transmitidas pelo Mediador de Seguros tendo-me sido entregue e permanecido na minha posse a cópia em papel ou digital deste documento.

Charneca de Caparica 2021/04/30

O Mediador de Seguros

O Cliente

DUARTES-Mediadores
de Seguros, Lda.
A Gerência
